



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**  
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



Projeto de Lei nº 12 /2023

LEI MUNICIPAL Nº 2155 /2023

***Inserir no Orçamento vigente as naturezas de despesas que menciona, com suas respectivas fontes de recursos.***

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Ficam inseridas no orçamento vigente as seguintes naturezas de despesas e suas respectivas fontes de recursos, abrindo-se, para este fim, crédito suplementar no valor total de **R\$ 9.096.656,52** (Nove milhões, noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis Reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Orçamento do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.122.0005.2.0015-2.576.001 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	
----- R\$ 17.080,78	
2.03.00.12.365.0005.2.0020-2.569.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE --	
----- R\$ 47.466,31	
2.03.00.12.366.0006.2.0021-2.569.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO EJA -----	
----- R\$ 9.021,08	
2.03.00.12.361.0005.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E.	
FUNDAMENTAL --- R\$ 355.693,50	
2.03.00.12.365.0005.2.0019-2.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PRÉ	
ESCOLA ----- R\$ 256.249,44	
2.03.00.12.365.0005.2.0020-2.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE --	
----- R\$ 459.500,00	
2.03.00.12.122.0005.2.0015-2.553.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -----	
----- R\$ 13.602,83	
2.03.00.12.122.0001.2.0013-2.500.000 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	
----- R\$ 179.571,90	
2.03.00.12.367.022.2.0022-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ESPECIAL -----	
----- R\$ 74.000,00	
2.03.00.12.367.022.2.0022-2.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ESPECIAL -----	
----- R\$ 74.000,00	
2.03.00.12.367.022.2.0022-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ESPECIAL -----	
----- R\$ 74.000,00	
2.03.00.12.367.022.2.0022-2.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ESPECIAL -----	
----- R\$ 74.000,00	
Total da Sub-Unidade 00 -----	
----- R\$ 1.634.185,84	
Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS	
2.03.02.12.306.0005.2.0033-2.550.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL --	
----- R\$ 70.000,00	
2.03.02.12.306.0005.2.0033-2.552.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL --	
----- R\$ 974,99	
2.03.02.12.306.0005.2.0034-2.550.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA -----	
----- R\$ 15.000,00	
2.03.02.12.306.0005.2.0035-2.550.000 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CRECHE -----	
----- R\$ 18.296,80	
Total da Sub-Unidade 02 -----	
----- R\$ 104.271,79	
Total da Unidade 03 -----	
----- R\$ 1.442.457,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**  
**Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.**

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0062-2.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS -----  
----- R\$ 95.000,00  
2.05.00.15.122.0001.2.0062-2.750.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS -----  
----- R\$ 604,40  
2.05.00.15.451.0011.2.0065-2.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS -----  
----- R\$ 76.480,42  
2.05.00.15.451.0011.2.0065-2.752.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS -----  
----- R\$ 940,21  
2.05.00.17.512.0024.2.0069-2.501.000 - 3.3.90.39.00 LIMPEZA URBANA -----  
----- R\$ 30.000,00  
2.05.00.26.605.0030.2.0070-2.500.000 - 3.3.90.39.00 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS -----  
----- R\$ 100.000,00  
2.05.00.15.451.0011.1.0021-2.500.000 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE  
VIAS ----- R\$ 178.743,19  
2.05.00.15.451.0011.1.0021-2.704.000 - 4.4.90.51.00 DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE  
VIAS ----- R\$ 314.671,81  
2.05.00.15.451.0011.1.0023-2.500.000 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VIAS  
URBANAS ----- R\$ 409.544,22  
2.05.00.15.451.0011.1.0023-2.704.000 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VIAS  
URBANAS ----- R\$ 364.235,99  
2.05.00.15.451.0011.1.0023-2.708.000 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VIAS  
URBANAS ----- R\$ 854,84  
2.05.00.15.451.0011.1.0023-2.710.010 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VIAS  
URBANAS ----- R\$ 1.088.005,27  
2.05.00.15.451.0011.1.0023-2.718.000 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VIAS  
URBANAS ----- R\$ 37.359,68  
2.05.00.15.451.0011.1.0178-2.500.000 - 4.4.90.51.00 REESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PRAÇA SÃO  
JOSÉ --- R\$ 1.437.714,02  
2.05.00.15.452.0024.1.0026-2.501.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----  
----- R\$ 366.537,69  
2.05.00.15.122.0001.1.0018-2.501.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA OBRAS ----  
----- R\$ 71.000,00  
2.05.00.15.122.0001.2.0062-2.501.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS -----  
----- R\$ 40.000,00  
2.05.00.15.451.0011.2.0065-2.501.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS -----  
----- R\$ 3.519,58  
2.05.00.15.451.0011.1.0023-2.710.000 - 4.4.90.51.00 MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO VIAS  
URBANAS'----- R\$ 791.717,28  
2.05.00.15.452.0024.1.0026-2.751.000 - 4.4.90.51.00 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----  
----- R\$ 199.650,53  
2.05.00.15.122.0001.1.0018-2.755.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA OBRAS ----  
----- R\$ 62.908,45  
Total da Sub-Unidade 00 -----  
-----R\$ 5.669.487,58  
Total da Unidade 05 -----  
-----R\$ 5.669.487,58

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0018.2.0072-2.604.000 - 3.1.90.11.00 ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA ESF/UAPS -----  
----- R\$ 20.497,58  
Total da Sub-Unidade 01 -----  
----- R\$ 20.497,58

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0018.2.0076-2.500.000 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO ESPECIAL DA SAÚDE -----  
----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----  
----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.06.05.28.846.0000.2.0086-2.500.000 - 3.3.90.91.00 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE  
----- R\$ 150.000,00

Total da Sub-Unidade 05 -----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS**  
Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



Total da Sub-Unidade 00 -----  
-----R\$ 32.257,64  
Total da Unidade 20 -----  
----- R\$ 32.257,64

Unidade 21 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
2.21.00.17.512.0007.1.0027-2.759.005 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS SANITÁRIOS -----  
----- R\$ 73.837,39  
2.21.00.17.512.0007.1.0039-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA -  
----- R\$ 167.922,56  
Total da Sub-Unidade 00 -----  
-----R\$ 241.759,95  
Total da Unidade 21 -----  
----- R\$ 241.759,95  
Total da Instituição 02 -----  
-----R\$ 9.096.656,52  
Total Geral Acrescido -----  
-----R\$ 9.096.656,52

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nas fontes: 2500.00, 2501.00, 2550.00, 2552.00, 2553.00, 2569.00, 2576.01, 2604.00, 2661.00, 2704.00, 2706.00, 2708.00, 2710.00, 2710.10, 2718.00, 2750.00, 2751.00, 2752.00, 2755.00, 2759.05, na forma do parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 13 de abril 2023.

\_\_\_\_\_  
Helber Marques Corrêa  
Prefeito Municipal



À SANÇÃO

Em 12.04.2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
Forçada  
13/04/23  
A 13/04/23  
Assinatura do Servidor  
Prefeitura Municipal de Bicas